



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 150/2023

SÚMULA: “Institui Grupo de Trabalho visando a elaboração e acompanhamento de Projeto e Plano de Trabalho de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por Lei e em especial.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho – GT com os objetivos de elaborar e acompanhar o Projeto e o Plano de Trabalho de Educação Ambiental voltados à gestão dos resíduos sólidos.

Flávio Rodrigues – Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
Cassio Ferreira do Nascimento - Agente de Combate às Endemias - ACE
Marina Hernandez da Silva Aguiar – Psicóloga - CRAS
Adelina Maria Kühl – Bióloga – CICA

Art. 2º. Ficará a critério do GT o convite a outros servidores, técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal